



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 475, DE 2014.

(Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Proposição: Projeto de Lei nº 104/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Relator: Vereador Jaime Vasatta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o artigo 41-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocado para apreciação desta Comissão, o Projeto de Lei nº 104/2014.

A presente proposição tem como objetivo alterar as Leis Municipais nº 6.275 de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.297 de 13 de novembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para 2014 e 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise, entende-se que não existe qualquer prejuízo para o meio ambiente a construção e o equipamento de usina de beneficiamento de leite, bem como adquirir equipamentos para viabilizar a referida atividade.

A presente proposição prevê a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.668,59 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, que serão utilizados para a conclusão e aquisição de equipamentos da Usina de Beneficiamento de Leite, localizada na Fundetec/Agrotec.

Ademais, a conclusão da usina visa consolidar a Cadeia Produtiva de Leite do Município e o fortalecimento da Agricultura Familiar, encontrando-se em plena consonância com os princípios ambientais, assegurando um meio ambiente equilibrado e ecologicamente correto, o que trará amplos benefícios para a população cascavelense.

Portanto, consubstanciado na proteção do meio ambiente, devidamente assegurado por nossa Constituição Federal, devemos buscar a melhor qualidade de vida e segurança da nossa população.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth e Paulo Dileto Bebber.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de setembro de 2014.


Jaime Vasatta
Presidente


Nei Hamilton Haveroth
Secretário

Paulo Dileto Bebber
Membro